

NOVA DATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO INSTITUTO FORMAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO ESPORTE CLUBE BABAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados do Formação - Centro de Apoio a Educação Básica para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA que realizar-se-á no dia 29 de julho de 2026 unidade do Grupo Formação localizada no Centro Empresarial Mendes Frota, Avenida Ana Jansen, salas 01, 02, São Luís – MA. A primeira convocação será às 08:30 horas com maioria dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, às 9h00, com o quórum correspondente ao que rege o estatuto da organização para deliberação da seguinte pauta:

1. Primeira Eleição da Diretoria Executiva e Escolha dos Conselheiros do Esporte Clube Babaçu, por ser esta assembleia o órgão soberano para tratar dessa matéria.

Os cargos de diretores e membros de conselhos que serão eleitos serão:

I. Conselhos (Poder Estatutário):

- I. **Conselho Deliberativo (CD):** Formado por associados, conselheiros e representantes de atletas. Aprova o orçamento anual e fiscaliza a gestão. Serão escolhidos os seguintes membros:
 - 2 representantes da Assembleia Geral;
 - 2 atletas;
 - 1 especialista em esporte educacional;
 - 1 especialista em esporte de rendimento;
 - 1 representante de atletas.
- II. **Conselho Fiscal (CF):** Órgão colegiado encarregado de examinar e emitir parecer sobre as contas, balanços e atos de gestão financeira do clube, em conformidade com as normas legais de transparência e o marco regulatório do esporte nacional, facultando-se o auxílio de auditoria externa independente.

II. Diretoria Executiva (Governança e Gestão):

- I. **Presidente (CEO)**, que representa legalmente o clube, lidera o planejamento estratégico, a representação institucional.
- II. **Vice-Presidente**, que representa o Presidente em sua ausência e colidera o planejamento estratégico, a representação institucional e está focado nas contratações.
- III. **Diretor de Estratégia e Compliance**, que garante o cumprimento do Estatuto, deste Regimento, regulações da CBF/COB, leis trabalhistas e transparência fiscal.
- IV. **Diretor Financeiro**, responsável por gerir patrocínios e a prestação de contas de recursos públicos e privados (Lei de Incentivo ao Esporte e Bolsa Atleta).

III. Diretoria de Esportes

- I. **Diretor de Esportes (Futebol e Atletismo)**, focado na performance, comissões técnicas e infraestrutura de treino.
- II. **Diretor da Equipe Multidisciplinar Transversal**, que atende a ambas as modalidades e faz a gestão da equipe constituída por Médico, Fisioterapeuta, Preparador Físico, Fisiologia, Nutrição Esportiva e Psicologia do Esporte.
- III. **Treinador chefe de Futebol Feminino**, responsável pela gestão da Coordenação Técnica (Treinadores, Auxiliares) das categorias de futebol de base (categorias de formação) e futebol de alto rendimento.
- IV. **Treinador chefe de Atletismo**, responsável pela gestão da Coordenação Técnica (Corridas, Saltos, Lançamentos), do atletismo de base e de alto rendimento.

V. **Coordenador Social e de Eventos**, responsável pelas metodologias do Esporte Educacional e realização de eventos sociais e competições.

São Luís, 13 de julho de 2026

Lídia Fernanda da Silva Vasconcelos
Formação – Centro de Apoio à Educação Básica
Diretora Administrativa